



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Moção de Aplausos nº 22/2013

Autores:

Carlito Joaquim Custódio Júnior - PR

Daniel Silvano Weber - PMDB

Edson da Cunha Speck - PMDB

Ernesto Policarpo de Aquino - PSC

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB

Jeferson Rubens Garcia - PMDB

Márcia Regina Eggert Soares - PSDB

Osni Ocker - PR

Thomaz Willian Palma Sohn - PP

Assunto: aplaude e congratula os servidores públicos de Itapoá em comemoração ao dia do servidor público, em 28 de outubro.

Nessa segunda-feira, dia 28 de outubro, comemora-se o dia do Servidor Público. Como forma de prestigiar os servidores, a Câmara Municipal de Itapoá aplaude e congratula os trabalhos prestados pelos servidores e que resultaram e continuam resultando no pujante desenvolvimento do município de Itapoá. Cada profissão e cada cargo dão a sua contribuição para o fortalecimento das instituições públicas do Município, e merecem o reconhecimento da valorosa contribuição no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

A data do dia 28 de outubro foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937. Em 1938 foi fundado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil, onde esse tipo de serviço passou a ser mais utilizado.

Apesar das carências de infraestrutura do município de Itapoá, até mesmo pela sua jovialidade, nosso Município conta com excelentes profissionais no quadro dos servidores públicos municipais efetivos, que atuam na sede da Prefeitura, na Câmara, nas escolas da rede municipal de ensino, nos postos de saúde da família, no pronto atendimento, nas creches, na APAE, na cozinha piloto, no centro de reabilitação, nos serviços de obras públicas espalhados pela Cidade, e em muitos outros órgãos públicos. Há também os servidores públicos estaduais tais como os do Poder Judiciário que atuam no Fórum de Itapoá, os Policiais Cíveis e Militares, os Bombeiros, os membros da Defesa Civil, da Celesc, dos Correios, entre outros. Reconhecimento também aos servidores públicos federais que atuam em Itapoá, especialmente da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. E há também os servidores públicos que atuam nas

concessionárias, que apesar de não terem um vínculo direto com a Administração, prestam relevantes serviços públicos, com destaque ao pessoal da limpeza urbana, da empresa SURBI, e também do pessoal da empresa Itapoá Saneamento. Por fim, reconhecer os serviços prestados de todas as Associações declaradas de Utilidade Pública por esta Casa de Leis, e que de forma voluntária prestam relevantes serviços públicos para o município de Itapoá, com atuação nas mais diversas áreas tais como proteção ambiental, educação, defesa dos direitos dos idosos, eventos, solução dos problemas urbanos, proteção dos portadores de deficiência, esportes, saúde, entre outras.

É direito de todo cidadão ter serviços públicos de qualidade, visto que para isso são pagos altos impostos. Porém, para que esses serviços aconteçam de forma satisfatória, é necessário que esses profissionais seja reconhecidos, não só financeiramente. Eles precisam de respeito, de condições de trabalho que lhes permitam prestarem um bom serviço. Sem esse reconhecimento, o melhor funcionário do mundo não poderá prestar um serviço satisfatório.

É comum em quase todos os lugares do mundo vermos lutas que acontecem entre trabalhadores e governos para que esses direitos sejam reconhecidos. É uma batalha entre Davi e Golias, com o intuito de amenizar essa desigualdade e, muitas vezes, a humilhação que trabalhadores sofrem.

Nosso aparelho estatal está cada dia mais complexo, com instituições e servidores que atuam nas mais diversas áreas para garantir o bem comum e que merecem o nosso apreço e respeito. São profissionais que para conquistarem uma vaga tão desejada no serviço público passaram por concurso público, e que tiveram que estudar muito para concorrer com uma grande quantidade de candidatos e conseguir a tão sonhada aprovação. Mas o ingresso no serviço público não pode significar estagnação de carreiras. É preciso que exista incentivos e planos para a capacitação continuada dos servidores públicos, de modo que o serviço prestado se torne cada dia mais eficiente e eficaz. É necessário o engajamento dos gestores públicos no sentido de propor e implantar planos de carreiras condizentes com a importância dos serviços prestados, por meio da meritocracia educacional, do tempo de serviço e das avaliações dos resultados alcançados para a municipalidade. Através de excelentes planos de carreiras é possível captar e reter servidores talentosos, que trazem excelentes resultados para a melhoria dos serviços públicos na cidade de Itapoá.

Assim, este deve ser um dia de reflexão. Dia em que se deve pensar se estes que trabalham no serviço público estão satisfeitos com seus salários. É verdade que existem categorias de servidores público que são bem remunerados, mas há outras categorias que mal sobrevivem com o que recebem.

Devemos estar cientes desses problemas para não acharmos que estamos vivendo num mar de rosas, quando na verdade estamos sendo sufocados de todos os lados. Primeiro pela demagogia de alguns, que dizem que estão fazendo tudo e mais um pouco. Nada mais que palavras ao vento. Precisamos entender que, na verdade, nossos funcionários são pouco valorizados e mal remunerados.

Deste modo, ante o exposto, esta Casa não pode deixar de reconhecer a valorosa contribuição da atuação profissional dos servidores públicos que atuam na cidade de Itapoá.

Diante da elevada importância e relevância das comemorações deste dia 28 de outubro, a Câmara Municipal de Itapoá vem apresentar o contido nesta Moção, como forma de prestigiar os trabalhos prestados por todos os servidores públicos de Itapoá, aplaudindo os serviços prestados para o desenvolvimento social e econômico do Município.

Ainda, por tratar-se de assunto de relevante importância à população de nossa Cidade, requeremos que se dê ciência integral do presente trabalho legislativo ao representante

do Poder Executivo, Prefeito Municipal de Itapoá Excelentíssimo Senhor Sérgio Ferreira de Aguiar, ao representante do Poder Judiciário, Juiz de Direito Excelentíssimo Doutor José Aranha Pacheco, ao Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Itapoá Senhor Pedro Sérgio de Oliveira, e ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos dos municípios de Joinville, Garuva e Itapoá Senhor Ulrich Beathalter.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 25 de outubro de 2013.

Carlito Joaquim Custódio Junior
Vereador – PR

Daniel Silvano Weber
Vereador - PMDB

Edson da Cunha Speck
Vereador – PMDB

Ernesto Policarpo de Aquino
Vereador – PSC

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador – PSDB

Jeferson Rubens Garcia
Vereador - PMDB

Márcia Regina Eggert Soares
Vereadora – PSDB

Osni Ocker
Vereador - PR

Thomaz Willian Palma Sohn
Vereador - PP